



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

FORMULÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI nº:	0022882-96.2022.6.05.8000	1.2. Unidade Solicitante:	ASCOM
---------------------	---------------------------	----------------------------------	-------

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:	Prestação de serviços
2.2. Descrição sucinta do objeto:	
Contratação de empresa especializada em serviço de plotagem - impressão e aplicação de vinil adesivo, conforme especificações do Termo de Referência.	

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação	
<p>A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial é demandada com regularidade para criação de arte e aplicação de papel adesivo (plotagem) para a comunicação visual de ambientes do Tribunal, como ocorreu com o Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor (NAVE), além de placas de identificação de salas e outros ambientes corporativos.</p> <p>Assim, as plotagens em vinil destinam-se à melhoria da comunicação visual no edifício sede e anexos.</p>	
3.2. Histórico:	Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
3.2.2 Indicar os números dos processos das contratações anteriores:	
0056670-77.2017.6.05.8000	
3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:	
Não se aplica.	
3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional	
A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do ciclo 2016-2021, "Fortalecer a	

relação institucional com a sociedade”, “Prestar serviço de qualidade ao público” e “Melhorar a comunicação administrativa”.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento:

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Nos autos do processo SEI n. 0137433-60.2020.6.05.8000, no qual tramitava minuta de termo aditivo para prorrogação da vigência contratual com a empresa NARWAL INFORMÁTICA LTDA – ME, o preço do m² apurado após repactuação é de R\$42,16 (quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Considerando-se a quantidade estimada para a presente contratação (800m²), o valor total estimado é de **R\$33.728,00** (trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:	Não
6.1.1. Se sim, indique o nº do contrato e o termo final:	
6.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?	Não
6.2.1. Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:	
<input type="checkbox"/> Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.	
<input type="checkbox"/> É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.	
<input type="checkbox"/> É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.	
<input type="checkbox"/> Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.	
6.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?	Não
6.3.1. Se sim, informe o nº da ARP e o termo final:	
6.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?	Não

6.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?	Não
6.5.1. Se sim, indicar quais:	
6.6. O prazo de garantia é usual de mercado?	Não se aplica
6.6.1. Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:	
6.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?	
Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.	
6.7.1. Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:	
6.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?	Não
6.8.1. Indicar a legislação:	
6.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?	Não
6.9.1. Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:	
6.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?	Não
6.10.1. Justificar:	
6.11. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?	
Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.	
6.11.1. Descrever os critérios adotados:	
6.12. Análise da divisibilidade da solução:	
O objeto é único, com apenas 1 item, não havendo possibilidade de divisão.	
6.12.1. Justificar o agrupamento em lotes:	
6.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?	Não

6.13.1. Listar as providências necessárias:**7. OUTRAS OBSERVAÇÕES****7.1. Outras observações:****8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO****8.1. Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:**

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Daniele Silva de Jesus
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise dos serviços atualmente oferecidos pelo mercado e análise das contratações anteriores realizadas pelo TRE-BA.

Responsável: ASCOM

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável: ASCOM e SOF

	Documento assinado eletronicamente por Daniele Silva de Jesus, Assessor , em 05/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 2193647 e o código CRC 31017195 .

0022882-96.2022.6.05.8000	2193647v5
---------------------------	-----------